



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº VI AO CONTRATO DE Nº 20/2020

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **J.O. SCORSATTO**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados, resolvem celebrar o *sexto termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original para promover índice de reajuste, pelo IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula segunda, item 2.1 do contrato 20/2020, passa constar com a seguinte redação, após o reajuste pelo IPCA:

2.1. **item 01. Caixa de Lobo inteligente**, com ferro maciço, com pintura resistente a alta temperatura, conforme descritivo anexo, passará do valor de R\$ 1.062,50 para o valor de **R\$ 1.104,21**; **o item 02. Grade de ferro para boca de lobo, com ferro maciço redondo de 25 mm**, com pintura resistente a alta temperatura, com cantoneira lateral de ferro soldada, espessura de 05mm, base de 05 cm x altura de 05 cm e cantoneira central soldada, nas mesmas medidas, a cada 50 cm de vão passará do valor de R\$ 857,00 para o valor de **R\$ 890,64**; **Grade de ferro para boca de lobo, com ferro maciço redondo de 50 mm**, com pintura resistente de alta temperatura, com cantoneira lateral de ferro soldada, espessura de 05 mm, base de 05 cm x altura de 05cm e uma cantoneira central soldada, nas mesmas medidas, a cada 50 cm de vão passará do valor de R\$ 875,00 para o valor de **R\$ 909,35**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 05 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J.O. SCORSATTO
Representante Legal
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06B8-94C2-5B9A-B50D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 02/05/2024 13:49:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 17:18:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/06B8-94C2-5B9A-B50D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81D4-A539-C35F-68ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



J. O. SCORSATTO (CNPJ 27.342.430/0001-48) VIA PORTADOR JOAO ORESTE SCORSATTO (CPF 007.XXX.XXX-50) em 13/05/2024 11:45:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/81D4-A539-C35F-68ED>